



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Diretoria-Geral Nº 52/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação prevista na Portaria Presidência n.º 365/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL n.º 16.004, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º [0000750-87.2026.6.02.8000](#), em especial a Decisão 1661 ([1920669](#));

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo para apresentação da prestação de contas do suprimento de fundos concedido ao servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, por meio da Portaria Diretoria-Geral n.º 12/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG, até o dia 25 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Diretoria-Geral n.º 12/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA  
Diretor-Geral

Maceió, 10 de abril de 2026.